

URA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO-SEMUR



Ofício nº295 /GAB/SEMUR

Porto Velho, 06 de Março de 2011

CARLOS HUGO ANNES DE ARAÚJO Diretor de Sustentabilidade Santo Antônio Energia

C.C: Senhora Erica Munaretti Chefe de Gabinete Adjunta Gabinete do Prefeito

Assunto: Situação Fundiária no trecho da Estrada de Ferro Madeira Mamoré - EFMM

Senhor Diretor,

Em resposta a Vossa missiva Santo Antônio Energia/PVH: 0212/2011, datada em 14 de março de 2011, temos a informar o que segue:

- 1. A área abrangida entre o Rio Madeira e a Av. Farquar e entre a Rua João Alfredo, bem como, as benfeitorias particulares situadas na Rua D. Pedro II, excluindo-se a área que se encontra jurisdicionada a Marinha do Brasil, há um Contrato de Cessão Gratuita ao Município de Porto Velho, portanto está sob gestão direta desta;
- 2. Entre a Av. João Alfredo e a Av. Rio de Janeiro, encontra-se em processo de Cessão, junto a Superintendência do Patrimônio da União, em duas partes, sendo uma com processo de instrução para Cessão Gratuita com vistas à implantação do Porto Hidroviário e a outra parte, também em processo de instrução para destinação a implantação do Parque das Águas;
- 3. A partir da Avenida Rio de Janeiro até o limite urbano Km 6,2 foi encaminhado pela SPU ao Órgão Central, neste caso, Ministério do Desenvolvimento Agrário, processo com entendimento de que área passou a pertencer a este Município, excluindo-se os terrenos marginais do Rio Madeira de propriedade da União, por força Constitucional;
- Por fim, a partir do limite urbano até Guajará Mirim pertence à União, portanto jurisdicionado diretamente a Superintendência do Patrimônio da União, cabendo a essa a emissão de qualquer autorização.



Sus 0557/2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO-SEMUR



Diante do exposto ressaltamos que não há quaisquer objeções tanto da SEMUR quanto da Superintendência do Patrimônio da União para intervenção na área em questão e caso essa prestadora de serviços não sinta segurança para tal intervenção nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Atenciosamente

IAN KLEBER CERQUEIRA DE FARIAS

Secretário Municipal - SEMUR

iancerqueira@hotmail.com

JMLF